

A

CEIV – Comissão Permanente de Análise dos EIV

ASSUNTO: Termo de Compromisso

A pessoa jurídica ZIKELI INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 83.822.072/0001-41, localizada à Rodovia BR 101, KM 129, Direção Norte, Bairro Várzea do Ranchinho, Balneário Camboriú/SC, vem através deste requerer a revisão **Nos Itens 7 e 10 referente as Áreas com Cobertura Vegetal e Recuperação Morrarias**, citado no Parecer Final nº 006/2023 – CEIV, referente à análise final do Estudo de Impacto de Vizinhança, diante das seguintes considerações:

1. **No Item 7.** Sistema de drenagem no interior do lote, com destinação de parte das águas pluviais para a lagoa artificial de contenção, reduzindo o impacto durante as fortes chuvas; - Disponibilização de ampla área de infiltração dentro do lote (superior à 200.000 m²) inclusive com cobertura vegetal;

No Item 10. Recuperação das áreas verdes das murrarias, desde a implantação inicial do empreendimento e a arborização no interior do lote trazem uma harmonização da paisagem;

As Lagoas existente na área são para contenção das águas pluviais em períodos de grande índices pluviométricos.

Foram instalados 02 reservatórios de 2.500 litros totalizando 5.000,00 litros usados para fins não potáveis, (lavação pisos e área externa) e vasos sanitários.

As áreas verdes são preservadas, o que consiste na área uma parte de eucalipto nas bordas das murrarias e parte integral da mata encontra-se preservada, sendo apenas de citação na Licença emitida pelo IMA, **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO N° 7009/2022**, consta em anexo.

Citando a seguinte descrição sobre os aspectos florestais:

“Aspectos florestais na área onde encontra-se implantado a indústria, o que se observa é uso do solo misto, com além da indústria, plantações da espécie Pinus sp., espécies nativas da Mata Atlântica, tomando uma grande porção do terreno, formando fragmentos entre vegetação nativa e exótica.

Há a presença de um curso de água no imóvel, que estão preservados”.

Portanto as áreas de entorno ou (contiguas) encontram-se preservadas não havendo a necessidade de recuperação.

A vegetação apresenta estágio sucessional médio/avançado, conforme a **LEI Nº 9807, de 26 de dezembro de 1994**. de classificação estágio sucessionais do estado de Santa Catarina.

“DEFINE A VEGETAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA NOS ESTÁGIOS AVANÇADO, MÉDIO E INICIAL DE REGENERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA, SUA SUPRESSÃO E EXPLORAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Entendemos que a recuperação das morrarias, portanto, não se faz necessário sendo que a mesma já se encontra preservada e com bons indicadores de recuperação. Salientamos que a área fora avaliada por corpo técnico qualificado para obtenção das licenças ambientais, esta supracitada, a qual indica no próprio corpo da licença os mesmos parâmetros citados.

Sendo o que tínhamos a expor e ficamos no aguardo.

Atenciosamente

ZIKELI INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.

CNPJ sob nº 83.822.072/0001-41